

PROGRAMA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – GESTÃO 2017-2020

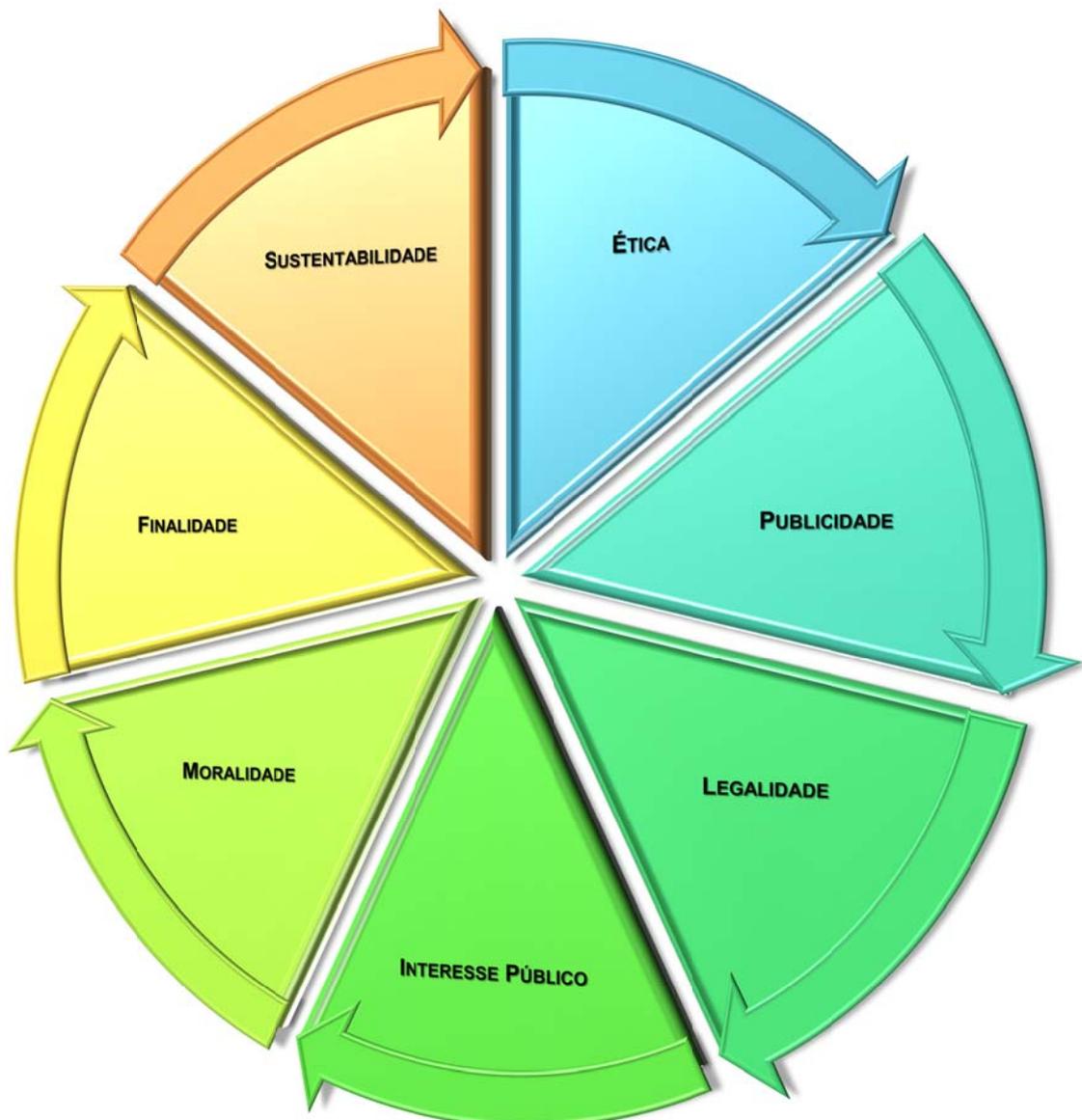
APRESENTAÇÃO

Este documento tem o propósito de apresentar, dentro de uma visão sistêmica, as diretrizes do Programa de Metas para a gestão 2017-2020 do Prefeito Duarte Nogueira, que conterà as prioridades, as ações estratégicas, metas e indicadores, considerando-se a Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 05/08/2016.

MISSÃO DO GOVERNO

“Estabelecer um sistema de governança pública que promova, a gestão com competência técnica e sensibilidade humana e social, o desenvolvimento socioeconômico integrado e dentro de planejamentos de curto médio e longo prazos, a responsabilidade fiscal, o respeito e a preservação do meio ambiente, a preservação de nosso patrimônio cultural, o desenvolvimento da educação, a promoção da saúde e a participação efetiva dos munícipes através de seus órgãos de representação”

PRINCÍPIOS DA GESTÃO 2017-2020



DIRETRIZES



BASES ESTRATÉGICAS



MACRO EIXOS



GOVERNANÇA

Objetivo 01 – Controle de Qualidade Total

Critérios Art.85 LOM: C / G

Neste objetivo propõe-se implantar paulatinamente a Gestão por Processos utilizando-se conceitos, metodologias e ferramentas de gestão moderna de processos, entre elas CQT – Controle da Qualidade Total e as Normas de Padronização em Qualidade – ISO.

A meta geral é estabelecer requisitos que auxiliem a melhoria dos processos produtivos e de gestão, a maior capacitação dos servidores/colaboradores, o monitoramento do ambiente de trabalho, a verificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão, com transversalidade e articulação matricial em relação às várias áreas da Administração Pública.



METAS:

1. Redução do tempo médio para finalização de processos e prestação de serviços públicos em no mínimo 50%;
2. Oferecimento de serviços públicos e informações aos cidadãos através de aplicativos móveis;
3. Capacitação de no mínimo 20% dos funcionários públicos municipais, como multiplicadores locais da Qualidade Total nos serviços prestados;
4. Adoção dos marcos regulatórios das organizações da sociedade civil (MROSC): Contratualização, Sustentabilidade Econômica e Certificação;
5. Implantação de Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI para o planejamento e intervenções imediatas em serviços urbanos;
6. Implantação de sistema de indicadores e metas de gestão e performance na prestação de serviços.

AÇÕES:

- (1) Identificar, mapear e otimizar processos de prestação de serviços e gestão de órgãos municipais;
- (2) Trazer para os órgãos do município a cultura de prestação de serviços nos moldes do Poupa Tempo;
- (3) Contratar o desenvolvimento e a implantação de aplicativos, para sistemas móveis, disponibilizando informações úteis aos cidadãos e possibilitando interação e cooperação destes, com órgãos da administração municipal;
- (4) Aprimorar os canais de comunicação com os órgãos da administração municipal para o envolvimento da população na fiscalização dos serviços e de condições de manutenção de equipamentos públicos por meio de aplicativo de zeladoria urbana;
- (5) Implantar programa de desenvolvimento de recursos humanos em gestão, qualificação técnica e relacionamento com o público;

- (6) Adequar e Intensificar a cogestão com os demais níveis de governo e com as Entidades da Sociedade Civil de acordo com marcos regulatórios das organizações da sociedade civil (MROSC): Contratualização, Sustentabilidade Econômica e Certificação;
- (7) Implantar Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI para o planejamento e intervenções imediatas no trânsito, no abastecimento de água, na iluminação pública e na segurança;
- (8) Estabelecer uma rede integrada de sistemas de indicadores e metas de gestão e performance na prestação de serviços, apoiados por informações georreferenciadas.

ACÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 14] (19) Cursos de capacitação e desenvolvimento para os recursos humanos da saúde
- [Meta 16] (21) Cursos de capacitação gerencial aos gestores da área de saúde
- [Meta 45] (84) Aprovação do novo Plano Diretor
- [Meta 45] (87) Atualização das leis complementares ao Plano Diretor (Mobiliário Urbano, Habitação etc)
- [Meta 45] (88) Realizar operações urbanas para viabilizar o conceito de unidades de ocupação planejada, em áreas ociosas, degradadas e naquelas em processo de esvaziamento de uso residencial

INDICADORES:

- Campanhas de educação cidadã;
- Total de emissões de CO2 equivalente per capita;
- Acesso a internet nas escolas do ensino fundamental e médio;
- Compras Públicas Sustentáveis;
- Proporção do orçamento para as diferentes áreas da administração;
- Conselhos Municipais;
- Espaços de participação deliberativos e audiências públicas na cidade;
- Mulheres empregadas no governo do município;
- Negros empregados no governo do município;
- Orçamento executado decidido de forma participativa;
- Pessoas com deficiência empregadas no governo do município;
- Orçamento do município destinado a transporte público;
- Indicadores e dados públicos (municipais) disponíveis na Internet;
- Solicitudes que conseguiram informação no município;
- Atualização orçamentária do município;
- Atualização orçamentária nas secretarias;
- Dívida per capita do município;
- Investimento per capita do município;
- Liquidado por secretaria municipal;
- Orçamento atualizado per capita do município;
- Orçamento liquidado per capita do município;
- Orçamento per capita do município;
- Orçamento de cada secretaria municipal destinado para a sustentabilidade socioambiental de suas ações e programas;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente no município;
- Existência de grupos de trabalho intersecretariais (transversais) com foco no desenvolvimento sustentável da cidade;

- Consumo de energia dos edifícios públicos municipais por metro quadrado;
- Quantidade de programas de capacitação para funcionários realizados;
- Gestão compartilhada na política municipal de resíduos;
- Frota de veículos no município.

GOVERNANÇA

Objetivo 02 – Gestão Sustentável da Infraestrutura

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C / E / G

A gestão da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos municipais deve inserir-se no planejamento de Ribeirão Preto dentro de uma visão sistêmica, obedecendo todos os pressupostos do desenvolvimento sustentável.



METAS:

7. Oferecimento de iluminação pública com qualidade, eficiência energética e durabilidade
8. Acessibilidade nos próprios públicos municipais

AÇÕES:

- (9) Migrar paulatinamente a iluminação pública atual para novas tecnologias de iluminação
- (10) Levantamento e projeto de solução para barreiras arquitetônicas nos próprios públicos municipais
- (11) Reformar e adequar os próprios públicos municipais para eliminação de barreiras arquitetônicas

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- | | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [Meta 12] (15) | Implantar Ambulatório Médico Especializado (AME) em Saúde do Idoso |
| [Meta 12] (16) | Implantar Ambulatório Médico Especializado (AME) em Saúde da Mulher |
| [Meta 12] (17) | Implantar Ambulatório Médico Especializado - Mais (AME-Mais) |
| [Meta 13] (18) | Alocar no Hospital Santa Lydia área com leitos de retaguarda |
| [Meta 17] (22) | Construir equipamentos de saúde mental para melhor estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) |
| [Meta 19] (24) | Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte |
| [Meta 19] (25) | Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul |
| [Meta 19] (26) | Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sumarezinho |
| [Meta 21] (28) | Construir creches para crianças com até 3 anos de idade |
| [Meta 24] (32) | Implantar 3 CRAS |
| [Meta 24] (33) | Ampliar a infraestrutura de atendimento da Proteção Especial |
| [Meta 29] (48) | Proporcionar espaços para mostras dos artistas principiantes locais e da Região |
| [Meta 31] (55) | Reformar e dar manutenção aos equipamentos e monumentos artísticos e culturais |
| [Meta 34] (58) | Readequar as instalações da Cava do Bosque |
| [Meta 35] (59) | Garantir acessibilidade aos paratletas nos locais de treinamento esportivo |
| [Meta 47] (91) | Aprimorar a sinalização viária de Ribeirão Preto identificando com placas seus logradouros |
| [Meta 48] (92) | Privilegiar o deslocamento de pessoas e os meios não motorizados de locomoção |
| [Meta 49] (94) | Melhorar a qualidade e conforto do transporte público |

[Meta 53] (101) Inventariar a população não assistida pelo esgotamento sanitário e desenvolver projetos para sanar essa situação e atingir a meta de prover a cidade com 100% do esgotamento sanitário

[Meta 53] (105) Implantar usina de compostagem de resíduos

[Meta 53] (106) Estabelecer programa de modernização e expansão da rede de distribuição e reservação do Daerp, incorporando tecnologias de monitoramento e controle do fluxo e pressão

[Meta 54] (108) Qualificar os espaços de uso público de Ribeirão Preto em espaços de convívio privilegiados para a população

[Meta 55] (110) Implantar novos parques, com equipamentos de lazer e equipamentos esportivos diversificados

[Meta 55] (111) Envidar esforços para transformar o Horto Municipal em Jardim Botânico

INDICADORES:

- Consumo de energia produzida por fontes renováveis;
- Consumo total de eletricidade per capita;
- Eficiência energética da economia;
- Vias públicas pavimentadas;
- Vias públicas não pavimentadas;
- Calçadas consideradas adequadas às exigências legais.

GOVERNANÇA

Objetivo 03 – Parcerias: Afirmação da Relação Ganha-Ganha

Critérios Emenda LOM nº 02: B / E

O amadurecimento da consciência do povo brasileiro exige a maior participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas e na fiscalização dos poderes públicos.

Este objetivo tem como um de seus pilares a articulação efetiva da sociedade civil organizada, das entidades representativas de segmentos empresariais nos processos de gestão e planejamento da cidade, rompendo com a tradição da gestão e do planejamento tecnocráticos, distante da realidade social e muitas vezes distante das melhores soluções.

E, em outro pilar, a otimização da prestação de serviços e economia de recursos pela transversalidade dos programas de governo articulando todos os órgãos da administração direta e indireta.



METAS:

9. Colaboração com universidades de Ribeirão Preto para se desenvolver programas e ações de interesse comum, ampliando a gama de serviços oferecidos ao município

AÇÕES:

- (12) Estabelecer convênios com as universidades de Ribeirão Preto

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 44] (83) Estabelecer, em parceria com o Estado, ações, programas e projetos voltados à assistência integral às mulheres, conforme estabelecido no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica;
- [Meta 11] (14) Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis juntamente às secretarias da Assistência Social, da Educação, da Saúde e do Esporte;
- [Meta 15] (20) Desenvolver em parceria com as escolas, cursos e palestras sobre ações preventivas de saúde e em especial para a prevenção contra das doenças endêmicas e epidêmicas
- [Meta 18] (23) Implantar serviço ambulatorial de atendimento à gestante de médio risco
- [Meta 23] (30) Intensificar projetos e ações antidrogas e álcool, ampliando as parcerias entre as Polícias Civil e Militar e as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social
- [Meta 25] (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos
- [Meta 25] (38) Desenvolver programas voltados aos idosos com necessidade de reabilitação para o convívio social
- [Meta 26] (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência

- [Meta 26] (40) Ampliar os programas para as pessoas com deficiência, visando a capacitação para o mercado de trabalho, a habilitação, reabilitação e a promoção de integração à vida comunitária
- [Meta 29] (52) Incentivar o "Se Vira Ribeirão" e fazer parceria com o "Virada Paulista", de maneira a levar para fora de Ribeirão Preto os nossos artistas
- [Meta 32] (56) Ampliar o Programa terceira idade (PIC)
- [Meta 33] (57) Acolher os esportistas que se destaquem, nas escolas, em suas modalidades em programas de aperfeiçoamento e alto rendimento, a caminho da profissionalização
- [Meta 36] (60) Promover a integração das Secretarias de Turismo, Cultura e demais secretarias municipais nos projetos de turismo
- [Meta 36] (62) Estabelecer programa envolvendo os agentes dos trades da cultura e do turismo para identificar e ativar cadeias envolvendo cultura e turismo, como atividades econômicas sustentáveis
- [Meta 40] (67) Prospectar e desenvolver programa e parcerias voltados ao micro-emprededorismo
- [Meta 44] (76) Incorporar nos currículos escolares das escolas municipais, em parceria com as polícias militar e civil, atividades voltadas segurança pessoal e ao enfrentamento de situações de risco
- [Meta 44] (77) Multiplicar os programas de Vizinhança Solidária nas ações de vigilância e segurança
- [Meta 44] (78) Desenvolvimento de programas articulando a sociedade e órgãos públicos em ações preventivas às situações de risco
- [Meta 44] (79) Estabelecer projetos e ações contra a violência no trânsito em parcerias entre a Polícia Militar, Transerp e as Secretarias Municipais
- [Meta 44] (80) Buscar junto a Polícia Militar a intensificação das ações de policiamento comunitário preventivo, para aumentar o convívio da polícia com a população
- [Meta 44] (81) Estimular a criação de CONSEG's valorizando-os como importantes parceiros para a manutenção da ordem pública
- [Meta 44] (82) Promover maior integração entre a Guarda Civil Municipal e as polícias Militar e Civil
- [Meta 44] (83) Estabelecer, em parceria com o Estado, ações, programas e projetos voltados à assistência integral às mulheres, conforme estabelecido no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica
- [Meta 50] (96) Ampliar os convênios e parcerias entre órgãos públicos estaduais e federais relacionados à produção habitacional e às políticas de desenvolvimento social, geração de empregos e renda, transporte, etc.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo 01 – Gestão em Saúde: Investindo na Atenção Básica

Critérios Emenda LOM nº 02: B / C / E / G

O objetivo referente a GESTÃO EM SAÚDE está em tratar a promoção e manutenção da saúde, implementando-se ações preventivas, utilizando-se a boa infraestrutura física das redes básica e hospitalar de saúde e seus recursos humanos e integrando a Secretaria Municipal de Saúde ao Sistema Universitário local.

Nesta integração prevê-se a introdução do corpo discente em atividades assistenciais, sempre sob a supervisão de um tutor universitário, participando ativamente das atividades de atendimento à população, seja em UBS, NSF, UPA ou unidades hospitalares e mesmo em visitas domiciliares.



METAS:

10. Ampliação do número de equipes de saúde da família
11. Diminuição da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis
12. Implantação de 3 Ambulatórios Médicos Especializados (AME) em parceria com o Governo do Estado
13. Implantação de 20 leitos de retaguarda no Hospital Santa Lydia
14. Humanização do atendimento por meio da metodologia de "Acolhimento" da demanda espontânea
15. Redução de casos e do número óbitos por doenças endêmicas e epidêmicas
16. Desenvolvimento de 100% dos gestores da área de Saúde
17. Construção de até 3 Centros de Atenção Psicossocial para transferência dos serviços existentes para próprios municipais
18. Redução da mortalidade materna
19. Implantação de 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

ACÕES:

- (13) Ampliar o número de equipes de Saúde da Família com criação e ampliação de cargos específicos para profissionais que atuam na estratégia saúde da família;
- (14) Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis juntamente às secretarias da Assistência Social, da Educação, da Saúde e do Esporte;
- (15) Implantar Ambulatório Médico Especializado (AME) em Saúde do Idoso;
- (16) Implantar Ambulatório Médico Especializado (AME) em Saúde da Mulher;
- (17) Implantar Ambulatório Médico Especializado - Mais (AME-Mais);
- (18) Alocar no Hospital Santa Lydia área com leitos de retaguarda;
- (19) Cursos de capacitação e desenvolvimento para os recursos humanos da saúde;
- (20) Desenvolver em parceria com as escolas, cursos e palestras sobre ações preventivas de saúde e em especial para a prevenção contra das doenças endêmicas e epidêmicas;

- (21) Cursos de capacitação gerencial aos gestores da área de saúde;
- (22) Construir equipamentos de saúde mental para melhor estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- (23) Implantar serviço ambulatorial de atendimento à gestante de médio risco;
- (24) Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte;
- (25) Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul;
- (26) Implantar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sumarezinho;

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 25] (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos
- [Meta 26] (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência
- [Meta 26] (40) Ampliar os programas para as pessoas com deficiência, visando a capacitação para o mercado de trabalho, a habilitação, reabilitação e a promoção de integração à vida comunitária
- [Meta 46] (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município
- [Meta 50] (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida

INDICADORES:

- Baixo peso ao nascer
- Desnutrição infantil
- Doenças de veiculação hídrica
- Gravidez na adolescência
- Leitos hospitalares
- Mortalidade infantil
- Mortalidade materna
- Mortalidade por doenças do aparelho circulatório
- Mortalidade por doenças do aparelho respiratório
- Pessoas infectadas com dengue
- Pré-natal insuficiente
- Unidades Básicas de Saúde
- Campanhas de educação cidadã
- Profissionais de saúde* por habitante
- Principais causa mortis no Município
- Partos cesáreos (cesariana)
- Óbito fetal
- Mortalidade em decorrência de HIV/AIDS
- Lei contra a exposição à fumaça do tabaco em ambientes fechados
- Mortalidade por câncer de mama
- Educadores desportivos
- Construções públicas utilizadas para o esporte e/ou o lazer

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo 02 – Educação: a que Precisamos e Merecemos

Critérios Emenda LOM nº 02: B / C / E / G

Neste objetivo propõem-se gerir e planejar a área da educação municipal em dois eixos distintos: um que tem a marca da excelência, que é o eixo da educação em si, dos conteúdos pedagógicos, da construção do conhecimento, da capacitação e especialização de professores e colaboradores. E outro, o eixo da gestão, onde há que se reavaliar seus processos e seus pressupostos dentro da nova visão que a reconheça como o mais importante fator de sustentação do desenvolvimento econômico e social.



METAS:

20. Ampliação da oferta de EMEIs em período integral;
21. Criação de 4000 vagas em creches, para atendimento da demanda manifesta até 3 anos de idade;
22. Capacitação continuada de 100% dos professores que atuem em classes onde haja alunos com deficiência;
23. Fortalecimento de parcerias para realização de ações antidrogas e álcool nos equipamentos de Educação e Assistência Social do município.

AÇÕES:

- (27) Ampliar o número de EMEI's em período integral;
- (28) Construir creches para crianças com até 3 anos de idade;
- (29) Oferecer capacitação continuada a professores que atuem em classes onde haja alunos com deficiência;
- (30) Intensificar projetos e ações antidrogas e álcool, ampliando as parcerias entre as Polícias Civil e Militar e as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 11] (14) Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis juntamente às secretarias da Assistência Social, da Educação, da Saúde e do Esporte;
- [Meta 15] (20) Desenvolver em parceria com as escolas, cursos e palestras sobre ações preventivas de saúde e em especial para a prevenção contra das doenças endêmicas e epidêmicas
- [Meta 26] (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência
- [Meta 30] (54) Projeto Baobá: ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil
- [Meta 33] (57) Acolher os esportistas que se destaquem, nas escolas, em suas modalidades em programas de aperfeiçoamento e alto rendimento, a caminho da profissionalização
- [Meta 46] (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município

INDICADORES:

- Acervo de livros infanto-juvenis;

- Campanhas de educação cidadã;
- Acesso a internet nas escolas do ensino fundamental e médio;
- Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola;
- Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos;
- Demanda atendida de vagas em pré-escolas municipais;
- Demanda atendida de vagas no ensino fundamental;
- Demanda atendida de vagas no ensino médio;
- Ensino superior concluído;
- Escolas públicas com Esporte educacional no turno obrigatório;
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Rede municipal de 1ª a 4ª série;
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Rede municipal de 5ª a 8ª série;
- Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos;
- Matrículas em curso superior sobre a demanda;
- Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Demanda atendida em creches;
- Quantidade de programas de capacitação para funcionários realizados;
- Ações educacionais para o desenvolvimento sustentável;
- Educação ambiental e sustentabilidade, de forma transversal, nos parâmetros curriculares do município;
- Programas de educação não formal com temáticas ambientais;
- Espaços educativos não-formais e equipamentos públicos com projetos específicos de educação ambiental e sustentabilidade.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo 03 – Assistência Social: Resgate, Inclusão e Cidadania

Critérios Emenda LOM nº 02: B / C / E / G

A concepção da assistência social, deste governo, é a busca do atendimento das necessidades básicas dos indivíduos e das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco, inserindo-os na rede de proteção social local cujos programas e ações têm como objetivo o resgate dos vínculos afetivos, o resgate da fraternidade, o resgate da cidadania, a inclusão social e econômica.



METAS:

24. Execução da política de assistência social de acordo com os padrões do Sistema Único de Assistência Social
25. Ampliação do atendimento à população idosa
26. Ampliação de programas de inclusão para população com deficiência

AÇÕES:

- (31) Atender as metas do plano municipal de assistência social
- (32) Implantar 3 CRAS;
- (33) Ampliar a infraestrutura de atendimento da Proteção Especial;
- (34) Otimizar a conectividade entre os programas, serviços, projetos e processos da Atenção Básica e Atenção Especial;
- (35) Ampliar equipes de trabalho de acordo com padrões do SUAS;
- (36) Criar a Vigilância Sócio assistencial;
- (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos;
- (38) Desenvolver programas voltados aos idosos com necessidade de reabilitação para o convívio social;
- (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência;
- (40) Ampliar os programas para as pessoas com deficiência, visando a capacitação para o mercado de trabalho, a habilitação, reabilitação e a promoção de integração à vida comunitária;

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 11] (14) Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis juntamente às secretarias da Assistência Social, da Educação, da Saúde e do Esporte;
- [Meta 23] (30) Intensificar projetos e ações antidrogas e álcool, ampliando as parcerias entre as Polícias Civil e Militar e as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social
- [Meta 32] (56) Ampliar o Programa terceira idade (PIC)
- [Meta 44] (83) Estabelecer, em parceria com o Estado, ações, programas e projetos voltados à assistência integral às mulheres, conforme estabelecido no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica
- [Meta 46] (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município

[Meta 50] (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida

[Meta 50] (96) Ampliar os convênios e parcerias entre órgãos públicos estaduais e federais relacionados à produção habitacional e às políticas de desenvolvimento social, geração de empregos e renda, transporte, etc.

[Meta 51] (98) Viabilizar soluções habitacionais de realocação para famílias residentes em ocupações em áreas de risco e promover a mitigação dos riscos e recuperação ambiental

INDICADORES:

- Campanhas de educação cidadã;
- Distribuição de renda;
- População em situação de rua - moradores de rua;
- Porcentagem da população urbana que reside em favelas;
- Favelas (domicílios);
- Vagas disponíveis em serviços de assistência social para crianças e adolescentes.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo 04 – Cultura: Formação, Fomento e Difusão

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C / D / G

A cultura é a dimensão simbólica da existência social de cada povo, indispensável a qualquer projeto de uma cidade sustentável. É também o eixo norteador das identidades, como espaço privilegiado de construção da cidadania e de inclusão social. Trata-se da consolidação da identidade local reconhecendo valores sociais, costumes tradições, dentre outros elementos materiais e imateriais intrínsecos ao desenvolvimento de cada cidade.

É fundamental que entendamos a cultura em termos sistêmicos, que nasce e se explicita em redes de processos, que articulam transversalmente todas as áreas e valores da atividade humana.

A proposta para a área da cultura pretende minimizar as dificuldades atuais, articulando convenientemente os valores e potenciais já disponíveis em nossa cidade e região, tratando a cultura como uma cadeia que inicia na formação e na oportunização, voltadas para a arte amadora e às artes dos bairros, passando pelo fomento, que deve ser o acolhimento dos valores culturais que se destaquem entre os principiantes, com o propósito de alavancá-los rumo à profissionalização, e terminando no tratamento da cultura com um bem econômico, capaz de se auto sustentar, contribuir para a economia regional e gerar empregos.



METAS:

27. Formação e aperfeiçoamento de artistas amadores;
28. Apoio e parcerias para viabilização de projetos de produção cultural;
29. Apoio e divulgação à produção de artistas locais;
30. Apoio e divulgação de projetos relacionados a cultura negra e outras não predominantes;
31. Reforma e manutenção de equipamentos e monumentos artísticos e culturais.

AÇÕES:

- (41) Estabelecer parcerias para identificar artistas amadores com grande potencial para assistilos em sua formação e aperfeiçoamento;
- (42) Formar corpo técnico em processos de licitação, concessão e editais em parceria com entidades privadas para produção cultural;
- (43) Formar corpo técnico para assistência técnica para orientar fazedores de arte e entidades representantes de movimentos culturais;
- (44) Incentivar e apoiar as festas populares que constam do calendário oficial, articulando as áreas de turismo e cultura transformando-as em produtos turísticos;
- (45) Encontro da literatura Infantil: evento anual com feira e conferências destinado ao estímulo da leitura;

- (46) Apoiar Saraus de Leitura por toda cidade, assim como, feiras de trocas de livros;
- (47) Fomentar e divulgar a produção artística dos bairros da cidade;
- (48) Proporcionar espaços para mostras dos artistas principiantes locais e da Região;
- (49) Incentivar a arte nas praças;
- (50) Incentivar a apresentação de grupos locais em nossos teatros;
- (51) Exercer a função de Embaixador da cultura de Ribeirão Preto junto aos meios artísticos e culturais fora de Ribeirão Preto, com o intuito de exportar nossos talentos e buscar recursos e parcerias para promoção das artes em nossa cidade;
- (52) Incentivar o "Se Vira Ribeirão" e fazer parceria com o "Virada Paulista", de maneira a levar para fora de Ribeirão Preto os nossos artistas;
- (53) Garantir espaço para a cultura negra e outras não predominantes;
- (54) Projeto Baobá: ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil;
- (55) Reformar e dar manutenção aos equipamentos e monumentos artísticos e culturais.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 25] (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos
- [Meta 25] (38) Desenvolver programas voltados aos idosos com necessidade de reabilitação para o convívio social
- [Meta 26] (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência
- [Meta 36] (60) Promover a integração das Secretarias de Turismo, Cultura e demais secretarias municipais nos projetos de turismo
- [Meta 36] (61) Incentivar a integração das festas e grandes eventos regionais com outros produtos turísticos e culturais da região
- [Meta 36] (62) Estabelecer programa envolvendo os agentes dos trades da cultura e do turismo para identificar e ativar cadeias envolvendo cultura e turismo, como atividades econômicas sustentáveis
- [Meta 46] (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município
- [Meta 50] (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida

INDICADORES:

- Acervo de livros infanto-juvenis
- Campanhas de educação cidadã
- Centros culturais, casas e espaços de cultura
- Cinemas
- Museus
- Pontos de cultura
- Salas de shows e/ou concertos
- Teatros
- Atividades culturais promovidas pelo setor público
- Tombamento de bens históricos, culturais e/ou arquitetônicos

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo 05 – Esporte: Formação e Aperfeiçoamento

Critérios Emenda LOM nº 02: B / G

O Esporte deve ser compreendido como um importante eixo do Governo que deve articular, em seus programas, os diversos órgãos da administração pública, tendo relevante papel em ações de inclusão social, nos programas de promoção à saúde, na educação, na garantia da qualidade de vida da população, bem como na potencialização de Ribeirão Preto como importante celeiro de talentos esportivos de diversas modalidades.

Para tanto pretende-se entender o esporte através de seus eixos: como um vetor da educação, do lazer e da inclusão, e do esporte de Alto Rendimento.



METAS:

32. Ampliação do Programa terceira idade (PIC);
33. Formação e desenvolvimento esportivo de alunos da rede municipal de educação que se destaquem em modalidades específicas;
34. Readequação das instalações da Cava do Bosque;
35. Acessibilidade aos paratletas em todos os locais de treinamento esportivo.

AÇÕES:

- (56) Ampliar o Programa terceira idade (PIC);
- (57) Acolher os esportistas que se destaquem, nas escolas, em suas modalidades em programas de aperfeiçoamento e alto rendimento, a caminho da profissionalização;
- (58) Readequar as instalações da Cava do Bosque;
- (59) Garantir acessibilidade aos paratletas nos locais de treinamento esportivo.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 11] (14) Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis juntamente às secretarias da Assistência Social, da Educação, da Saúde e do Esporte;
- [Meta 25] (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos
- [Meta 26] (39) Aprimorar e expandir os programas e ações voltados às crianças com deficiência
- [Meta 46] (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município
- [Meta 48] (92) Privilegiar o deslocamento de pessoas e os meios não motorizados de locomoção
- [Meta 50] (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida

INDICADORES:

- Equipamentos esportivos;
- Campanhas de educação cidadã;

- Escolas públicas com Esporte educacional no turno obrigatório;
- Acesso à vaga pública para prática desportiva;
- Vagas para a prática desportiva;
- Existência de uma estratégia de turismo sustentável para o local;
- Educadores desportivos;
- Construções públicas utilizadas para o esporte e/ou o lazer.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo 01 – Turismo Regional e Sustentável

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C

A sociedade moderna incorporou o turismo como uma de suas necessidades, portanto, a viabilização do turismo como atividade econômica sustentável é, em última análise, a elaboração e a execução de bons planos de negócio, articulando em cadeia todo o trade turístico e cultural. O turismo sustentável deve basear-se nas dimensões culturais, ambientais e econômicas de modo a promover o desenvolvimento e a integração dessas dimensões, proporcionando a geração de renda e a valorização da cultura local.

Finalmente, não se pode criar um plano de turismo para Ribeirão Preto fora do contexto regional. Nossa região é rica em atrativos e eventos turísticos e de negócios que podem garantir a sustentabilidade da economia do turismo regional e, com o advento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto essa questão pode ser tratada com maior sinergia regional. Nesse contexto, o papel da Administração Municipal é ser o agente facilitador, catalisador e oportunizador e embaixador da cadeia do turismo.



METAS:

36. Implantação de uma rede sustentável de turismo e cultura.

AÇÕES:

- (60) Promover a integração das Secretarias de Turismo, Cultura e demais secretarias municipais nos projetos de turismo;
- (61) Incentivar a integração das festas e grandes eventos regionais com outros produtos turísticos e culturais da região;
- (62) Estabelecer programa envolvendo os agentes dos trades da cultura e do turismo para identificar e ativar cadeias envolvendo cultura e turismo, como atividades econômicas sustentáveis;
- (63) Incentivar a caracterização do turismo como promotor da economia local e regional.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 28] (44) Incentivar e apoiar as festas populares que constam do calendário oficial, articulando as áreas de turismo e cultura transformando-as em produtos turísticos
- [Meta 47] (91) Aprimorar a sinalização viária de Ribeirão Preto identificando com placas seus logradouros

INDICADORES:

- Cinemas;
- Museus;

- Pontos de cultura;
- Salas de shows e/ou concertos;
- Teatros;
- Atividades culturais promovidas pelo setor público.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo 02 – Vetores de Crescimento Sustentável

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C

Ribeirão Preto é a capital comercial, de prestação de serviços e financeira de uma área geopolítica de mais de três milhões de habitantes, maior, portanto, que sua Região Metropolitana. Sua infraestrutura de equipamentos e serviços possibilita a existência de um grande rol de vetores de desenvolvimento que, se forem adequadamente alinhados, podem impulsionar o desenvolvimento de toda a região.

Assim, propõe-se neste objetivo de governo que a administração municipal se coloque como o grande agente catalisador para alinhar esses vetores de maneira a colocar Ribeirão Preto no patamar de desenvolvimento sustentável que ela merece e pode estar.



METAS:

37. Implantação fase II e III do Supera Parque;
38. Elaboração de diagnóstico de cadeias de produção de bens e de prestação de serviços;
39. Incentivo à criação de espaços de cowork como ação de dinamização urbana;
40. Criação de ações de incentivo e parcerias para o micro-empendedorismo;
41. Reestruturação da CODERP para atuação regional.

AÇÕES:

- (64) Implantar as fases II e III do Supera Parque;
- (65) Identificar e mapear cadeias de produção de bens e de prestação de serviços no sentido de incentivar e viabilizar arranjos produtivos;
- (66) Incentivar a criação de espaços de cowork como ação de dinamização urbana;
- (67) Prospectar e desenvolver programa e parcerias voltados ao micro-empendedorismo;
- (68) Ampliar e atualizar a planta tecnológica com objetivo de atender a região metropolitana.

INDICADORES:

- Desemprego;
- Desemprego de jovens;
- Trabalho Infantil;
- Distribuição de renda;
- Domicílios com acesso à internet de banda larga;
- Pessoas com renda per capita de até 1/2 salário mínimo;
- Pessoas com renda per capita de até 1/4 salário mínimo;
- População em situação de rua - moradores de rua;
- Transferência de renda;
- Edifícios novos e reformados que têm certificação de sustentabilidade ambiental;
- Porcentagem da população urbana que reside em favelas;
- Cesta básica local;
- Microcrédito concedido;

- Microcrédito concedido sobre a demanda;
- Renda média do trabalho;
- Empregos;
- Empregadores;
- Novas empresas registradas no município;
- Empresas registradas que fecharam no município;
- Linhas telefônicas;
- Assinaturas de celulares;
- Existência de uma estratégia de turismo sustentável para o local;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo 03 – Região Metropolitana: Ações Sinérgicas e Sistêmicas

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto é composta por um conjunto de cidades caracterizado pela integração socioeconômica ao município de Ribeirão Preto, que por sua vez apresenta significativa infraestrutura, variedade de serviços, grande mercado de trabalho e elevada população residente, atraindo para si uma gama de serviços, indústrias, tecnologias, cultura, lazer e outros inúmeros elementos do espaço geográfico que fazem o seu protagonismo.

A instituição da Região Metropolitana potencializa uma inter-relação sinérgica e histórica entre seus municípios e, sendo criada por lei, é obrigada ao desenvolvimento de políticas conjuntas entre as cidades para formar uma rede integrada de infraestruturas, como saneamento, transporte público, fornecimento de energia, além do amplo mercado de trabalho, disponibilidade de serviços públicos e particulares em grande quantidade, entre outros.



METAS:

42. Criação de grupos de trabalho no conselho metropolitano, nas áreas de meio ambiente, saúde, segurança, assistência social, turismo e cultura
43. Participação ativa na Região Metropolitana de Ribeirão Preto

AÇÕES:

- (69) Operacionalizar uma política conjunta para a Assistência Social na Região, com especial ênfase à questão do migrante e itinerante;
- (70) Propugnar a criação de grupos de trabalho no conselho metropolitano, nas áreas de meio ambiente, saúde, segurança, assistência social, turismo, cultura e sistemas de informação;
- (71) Defender no âmbito da Região Metropolitana a colocação da cultura e do turismo como geradores de atividades econômicas sustentáveis;
- (72) Estabelecer ações conjuntas no âmbito da Região Metropolitana visando a ordem pública;
- (73) Envidar esforços, no contexto da Região Metropolitana para resolver o problema do tratamento do lixo urbano na Região;
- (74) Buscar a viabilização, no contexto da Região Metropolitana, da implantação de uma usina de tratamento de lixo para Ribeirão Preto e Região;
- (75) Cessão de área do município para instalação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

INDICADORES:

- Participação do Município em políticas metropolitanas.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivo 01 – Ordem pública: Segurança, qualidade de vida e Urbanidade

Critérios Emenda LOM nº 02: A / C / D / E / F / G

A ordem pública é a condição oferecida à população pelos poderes públicos, que vai além da segurança pública. Compreende também a salubridade e a tranquilidade, entendendo salubridade como o baixo nível de estresse causado pela vida urbana; e a tranquilidade como a consciência e certeza, que a população deve ter, de que está protegida.

É importante que se perceba outra face da Ordem Pública, a prevenção, que é responsabilidade de todos, cidadãos e autoridades, e não uma atribuição exclusiva do estado.



METAS:

44. Estreitamento do relacionamento entre Guarda Civil Municipal e Defesa Civil com as Polícias Militar e Civil.

ACÕES:

- (76) Incorporar nos currículos escolares das escolas municipais, em parceria com as polícias militar e civil, atividades voltadas segurança pessoal e ao enfrentamento de situações de risco;
- (77) Multiplicar os programas de Vizinhança Solidária nas ações de vigilância e segurança;
- (78) Desenvolvimento de programas articulando a sociedade e órgãos públicos em ações preventivas às situações de risco;
- (79) Estabelecer projetos e ações contra a violência no trânsito em parcerias entre a Polícia Militar, Transerp e as Secretarias Municipais;
- (80) Buscar junto a Policia Militar a intensificação das ações de policiamento comunitário preventivo, para aumentar o convívio da polícia com a população;
- (81) Estimular a criação de CONSEG´s valorizando-os como importantes parceiros para a manutenção da ordem pública;
- (82) Promover maior integração entre a Guarda Civil Municipal e as polícias Militar e Civil;
- (83) Estabelecer, em parceria com o Estado, ações, programas e projetos voltados à assistência integral às mulheres, conforme estabelecido no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica.

ACÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 2] (4) Aprimorar os canais de comunicação com os órgãos da administração municipal para o envolvimento da população na fiscalização dos serviços e de condições de manutenção de equipamentos públicos por meio de aplicativo de zeladoria urbana;
- [Meta 5] (7) Implantar Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI para o planejamento e intervenções imediatas no trânsito, no abastecimento de água, na iluminação pública e na segurança;

[Meta 7] (9) Migrar paulatinamente a iluminação pública atual para novas tecnologias de iluminação

[Meta 25] (37) Intensificar os programas que valorizam as experiências e potencialidades de aposentados e idosos

[Meta 46] (89) Realizar mapeamento de áreas de risco

INDICADORES:

- Campanhas de educação cidadã;
- Taxa de analfabetismo na população com 15 anos ou mais;
- Adolescentes envolvidos em ato infracional;
- Agressão a crianças e adolescente;
- Agressão a idoso;
- Agressão a mulheres;
- Crimes sexuais;
- Crimes violentos fatais;
- Homicídio juvenil;
- Homicídios;
- Roubos (total);
- Índice de Congestionamentos;
- Mortes com automóvel;
- Mortes com bicicleta;
- Mortes com motocicleta;
- Mortes no trânsito;
- Mortes por atropelamento;
- Policiais;
- Comparativo de mortes no trânsito;
- Acidente com automóvel;
- Acidente com bicicleta;
- Acidentes de pedestres;
- Velocidade média (km/h) dos deslocamentos na cidade;
- Velocidade média no trânsito;
- Calçadas consideradas adequadas às exigências legais.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivo 02 – Planejamento Urbanístico e Ambiental

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C / D / E / F / G

Uma cidade é um organismo vivo que evolui continuamente, em todos os seus aspectos “*ad aeternum*”, a evolução de cada um de seus eixos de desenvolvimento impacta todos os outros eixos. Esses impactos serão mais expressivos na medida do tamanho e da complexidade das cidades. O planejamento de uma cidade como Ribeirão Preto deve estar atento a essa interação, de maneira a promover o desenvolvimento sustentável.



METAS:

45. Utilização racional e sustentável do território;
46. Mapeamento de vulnerabilidade social e áreas risco ambiental.

ACÕES:

- (84) Aprovação do novo Plano Diretor;
- (85) Estabelecer diretrizes para utilizar vazios urbanos;
- (86) Evitar a ocupação desordenada de áreas em consolidação;
- (87) Atualização das leis complementares ao Plano Diretor (Mobiliário Urbano, Habitação etc.);
- (88) Realizar operações urbanas para viabilizar o conceito de unidades de ocupação planejada, em áreas ociosas, degradadas e naquelas em processo de esvaziamento de uso residencial;
- (89) Realizar mapeamento de áreas de risco;
- (90) Atualizar o diagnóstico de vulnerabilidade social do Município.

INDICADORES:

- Ciclovias exclusivas;
- Corredores exclusivos de ônibus;
- Divisão modal;
- Índice de Congestionamentos;
- Edifícios novos e reformados que têm certificação de sustentabilidade ambiental;
- Porcentagem da população urbana que reside em favelas;
- Déficit quantitativo de habitação;
- Famílias atendidas por programas habitacionais;
- Unidades habitacionais construídas;
- Moradias em áreas de risco;
- Existência de um Plano Diretor construído de forma participativa;
- Cobertura e uso do solo, por tipo;
- Variáveis meteorológicas - Umidade média mensal;
- Desastres socioambientais – Desabrigados;
- Desastres socioambientais - Enchentes e deslizamentos.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivo 03 – Transporte e Mobilidade

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C / E / F / G

Tradicionalmente se estabelece diretrizes para a expansão e adequação do sistema viário e para o sistema de transporte público, considerando apenas o deslocamento dos veículos e não das pessoas. A ideia deste objetivo, TRANSPORTE E MOBILIDADE, é incorporar o conceito e trabalhar a mobilidade das pessoas, em substituição ao enfoque de planejar apenas o transporte e o trânsito. Incorporar a mobilidade urbana no Plano Diretor é priorizar, no conjunto de políticas de transporte e circulação, a mobilidade das pessoas e não apenas dos veículos, contemplando o acesso amplo aos espaços urbanos e os meios não motorizados de transporte, considerando um melhor aproveitamento da infraestrutura existente.



METAS:

47. Aprimoramento da sinalização viária de Ribeirão Preto;
48. Implantação de 30km de ciclovias;
49. Aumento do número de usuários de transporte coletivo.

AÇÕES:

- (91) Aprimorar a sinalização viária de Ribeirão Preto identificando com placas seus logradouros;
- (92) Privilegiar o deslocamento de pessoas e os meios não motorizados de locomoção;
- (93) Priorizar, planejar e subsidiar o transporte coletivo no contexto da economia sustentável;
- (94) Melhorar a qualidade e conforto do transporte público.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 2] (4) Aprimorar os canais de comunicação com os órgãos da administração municipal para o envolvimento da população na fiscalização dos serviços e de condições de manutenção de equipamentos públicos por meio de aplicativo de zeladoria urbana;
- [Meta 5] (7) Implantar Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI para o planejamento e intervenções imediatas no trânsito, no abastecimento de água, na iluminação pública e na segurança
- [Meta 43] (75) Cessão de área do município para instalação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos
- [Meta 50] (96) Ampliar os convênios e parcerias entre órgãos públicos estaduais e federais relacionados à produção habitacional e às políticas de desenvolvimento social, geração de empregos e renda, transporte, etc.

INDICADORES:

- Campanhas de educação cidadã;
- Acidentes de trânsito;
- Atropelamentos;

- Ciclovias exclusivas;
- Corredores exclusivos de ônibus;
- Divisão modal;
- Índice de Congestionamentos;
- Mortes com automóvel;
- Mortes com bicicleta;
- Mortes com motocicleta;
- Mortes no trânsito;
- Mortes por atropelamento;
- Calçadas consideradas adequadas às exigências legais;
- Comparativo de mortes no trânsito;
- Acidente com automóvel;
- Acidente com bicicleta;
- Acidentes de pedestres;
- Velocidade média (km/h) dos deslocamentos na cidade;
- Velocidade média no trânsito;
- Transportes públicos adaptados para pessoas com deficiência;
- Vias públicas pavimentadas;
- Vias públicas não pavimentadas;
- Transportes públicos classificados como de baixa emissão ("veículos de baixa emissão");
- Quilômetros percorridos por modal;
- Viagens de transporte público;
- Frota de ônibus;
- Frota de veículos no município;
- Veículos e cidadãos - comparação de crescimento;
- Veículos individuais (carros) per capita;
- Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivo 04 – Habitação: Segurança e Dignidade

Critérios Emenda LOM nº 02: A / B / C / D / E / G

A realidade da nossa cidade apresenta um considerável passivo de desigualdade urbano-social. E isso impõe a elaboração de políticas que priorizem a habitação, garantindo o direito à moradia digna, como preconizada pela Constituição Federal, bem como o cumprimento da função social da propriedade, quer seja ela privada ou pública.

Essas políticas devem ser instrumentalizadas pelo PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social - que oferece um detalhamento realista sobre a questão habitacional, permitindo entender e localizar toda a demanda de habitação de interesse social.

O atual déficit habitacional do município demanda ações de regularização fundiária e oferecimento de soluções habitacionais de interesse social, que promovam melhoria de qualidade de vida da população de baixa renda.



METAS:

50. Ampliação do atendimento da política habitacional com outras políticas setoriais;
51. Realocação de todos os assentamentos em áreas de risco;
52. Redução do déficit habitacional pela construção de 15000 unidades habitacionais de interesse social.

AÇÕES:

- (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida;
- (96) Ampliar os convênios e parcerias entre órgãos públicos estaduais e federais relacionados à produção habitacional e às políticas de desenvolvimento social, geração de empregos e renda, transporte, etc.;
- (97) Criar mecanismos de avaliação e prioridade nas intervenções nas favelas e nas ocupações de áreas de risco;
- (98) Viabilizar soluções habitacionais de realocação para famílias residentes em ocupações em áreas de risco e promover a mitigação dos riscos e recuperação ambiental;
- (99) Incentivar soluções habitacionais que atendam às populações de baixa renda.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

- [Meta 46] (89) Realizar mapeamento de áreas de risco

INDICADORES:

- Porcentagem da população urbana que reside em favelas
- Favelas (domicílios)
- Déficit quantitativo de habitação
- Famílias atendidas por programas habitacionais
- Unidades habitacionais construídas
- Moradias em áreas de risco

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivo 05 – Cuidados com o Meio Ambiente: O Futuro dos Nossos Descendentes Está sendo Construído Hoje

Critérios Emenda LOM nº 02: A / C / E / F / G

“O desenvolvimento sustentável é o maior desafio do século 21. A pauta da cidade é, no planeta urbano, da maior importância para todos os países, pois: (a) dois terços do consumo mundial de energia advêm das cidades, (b) 75% dos resíduos são gerados nas cidades e (c) vive-se um processo dramático de esgotamentos dos recursos hídricos e de consumo exagerado de água potável. As metrópoles são o grande desafio estratégico do planeta neste momento. Se elas adoecem, o planeta torna-se insustentável.”

(LEITE, Carlos. Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes: Desenvolvimento sustentável num planeta urbano. 2012)



METAS:

53. Busca e garantia da salubridade e equilíbrio ambiental;
54. Melhoria da qualidade de espaços de uso público;
55. Implantação de parques com equipamentos de lazer e equipamentos esportivos diversificados.

AÇÕES:

- (100) Implementar as metas previstas pelo plano municipal de saneamento básico;
- (101) Inventariar a população não assistida pelo esgotamento sanitário e desenvolver projetos para sanar essa situação e atingir a meta de prover a cidade com 100% do esgotamento sanitário;
- (102) Identificar e localizar áreas necessárias ao processamento e descarte dos diversos tipos de resíduos;
- (103) Aprimorar e expandir a coleta seletiva de resíduos sólidos;
- (104) Estimular o processamento de resíduos sólidos da construção civil;
- (105) Implantar usina de compostagem de resíduos;
- (106) Estabelecer programa de modernização e expansão da rede de distribuição e reservação do Daerp, incorporando tecnologias de monitoramento e controle do fluxo e pressão;
- (107) Inventariar os poços artesianos existentes no município e estabelecer protocolos de segurança e manutenção a ser obedecido;
- (108) Qualificar os espaços de uso público de Ribeirão Preto em espaços de convívio privilegiados para a população;
- (109) Qualificar o paisagismo urbano multifuncional (atenuação de ilhas de calor, qualidade estética, paisagismo produtivo, manutenção de espécies em risco etc);
- (110) Implantar novos parques, com equipamentos de lazer e equipamentos esportivos diversificados;

(111) Envidar esforços para transformar o Horto Municipal em Jardim Botânico.

AÇÕES TRANSVERSAIS:

[Meta 2] (4) Aprimorar os canais de comunicação com os órgãos da administração municipal para o envolvimento da população na fiscalização dos serviços e de condições de manutenção de equipamentos públicos por meio de aplicativo de zeladoria urbana;

[Meta 5] (7) Implantar Centro de Controle Operacional Integrado - CCOI para o planejamento e intervenções imediatas no trânsito, no abastecimento de água, na iluminação pública e na segurança;

[Meta 15] (20) Desenvolver em parceria com as escolas, cursos e palestras sobre ações preventivas de saúde e em especial para a prevenção contra das doenças endêmicas e epidêmicas

[Meta 29] (49) Incentivar a arte nas praças

[Meta 46] (89) Realizar mapeamento de áreas de risco

[Meta 50] (95) Desenvolver um trabalho junto à população de favelas, na implantação de mudanças que permitam a melhoria de sua condição de vida

[Meta 51] (98) Viabilizar soluções habitacionais de realocação para famílias residentes em ocupações em áreas de risco e promover a mitigação dos riscos e recuperação ambiental

INDICADORES:

- Abastecimento público de água potável na área urbana;
- Área verde por habitante;
- Concentrações de monóxido de carbono (CO);
- Concentrações de NO₂ (dióxido de nitrogênio);
- Concentrações de O₃ (ozônio);
- Concentrações de PM₁₀* (material particulado – MP);
- Concentrações de PM_{2,5}*;
- Concentrações de SO₂ (dióxido de enxofre);
- Consumo de energia produzida por fontes renováveis;
- Esgoto que não recebe nenhum tipo de tratamento;
- Perda de água tratada;
- Rede de esgoto;
- Coleta seletiva;
- Consumo total de eletricidade per capita;
- Inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva;
- Quantidade de resíduos per capita;
- Reciclagem de resíduos sólidos;
- Resíduos depositados em aterros sanitários;
- Acervo de livros para adultos;
- Campanhas de educação cidadã;
- Número de mortes por desastres socioambientais;
- Temperatura média mensal;
- Eficiência energética da economia;
- Área desmatada;
- Reservas e Áreas Protegidas;
- Tratamento de esgoto;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente no município;
- Consumo de energia dos edifícios públicos municipais por metro quadrado;
- Ações educacionais para o desenvolvimento sustentável;
- Educação ambiental e sustentabilidade, de forma transversal, nos parâmetros curriculares do município;

- Programas de educação não formal com temáticas ambientais;
- Espaços educativos não-formais e equipamentos públicos com projetos específicos de educação ambiental e sustentabilidade;
- Gestão compartilhada na política municipal de resíduos;
- Edifícios com medidores de consumo de água individuais;
- Resíduos da cidade que são incinerados;
- Frequência da coleta de resíduos;
- Energia total consumida por habitante (por setores: doméstico, transporte privado, industrial, comercial e transporte público);
- Consumo residencial de água per capita;
- Variáveis meteorológicas - Umidade média mensal;
- Desastres socioambientais – Desabrigados;
- Desastres socioambientais - Enchentes e deslizamentos.



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO